



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Eduardo Alves Ferreira**, **Prefeito Municipal de Pedro de Toledo**, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torno público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO/RATIFICADO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 205/2025, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento e Gestão de WebSite Municipal.
Empresa: **S. J. BATISTA** no valor global de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

Pedro de Toledo-SP, 26 de Agosto de 2025

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito Municipal.